



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

**www.mariadafe.mg.gov.br**  
**gabinete@mariadafe.mg.gov.br**



**DECRETO Nº 3.992 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

"DISPÕE SOBRE A DESINCOMPATIBILIZAÇÃO (AFASTAMENTO) DE NILDA MARIA DA SILVA CAMPOS, PARA CONCORRER AO CARGO ELETIVO DE VEREADORA NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Prefeita Municipal de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica afastado, para fins de desincompatibilização para concorrer ao cargo de Vereadora nas Eleições Municipais do ano de 2020, do cargo de PROFESSORA MUNICIPAL, a Sra. NILDA MARIA DA SILVA CAMPOS, Matrícula E-490, a partir de 15 de agosto de 2020.

Art. 2º Os afastamentos tratados no presente Decreto estão condicionados à comprovação do efetivo registro de candidatura, respeitados os prazos da legislação eleitoral.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

Patrícia Santos de Almeida Bernardo  
Prefeita Municipal de Maria da Fé